



Prefeitura de
Maracanaú

MENSAGEM Nº 069, DE 11 DE MAIO DE 2023.

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ VALDEMI GOMES PEIXOTO
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
MARACANAÚ.CE



Assunto: PROJETO DE LEI Nº 069/2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 3.271/2022 (LOA 2023)) crédito adicional especial no valor de R\$ 4.779.056,90 (quatro milhões, setecentos e setenta e nove mil, cinquenta e seis reais e noventa centavos) em favor da Secretaria de Educação, para inclusão de elemento de despesa e fonte de recursos em programação constante do seu orçamento.

A propositura se justifica pela necessidade de inclusão de elemento de despesa com respectiva fonte de recursos em programação do orçamento da Secretaria de Educação visando o atendimento de despesas não previstas com o objetivo de cumprir o plano de aplicação dos recursos do precatório FUNDEF, bem como, aplicação dos recursos de superávit financeiro referente à merenda escolar e infraestrutura e construção de escola com recursos de operação de crédito.

Por se tratar de matéria de interesse social, solicito que sua apreciação se faça em **regime de urgência**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza de que a matéria merecerá de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, a atenção que requer, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ



Prefeitura de
Maracanaú

PROJETO DE LEI Nº 069/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO
12 MAI 2023 09:29hs
Nº Protocolo 1144 12/05/23
Rubrica Protocolista <i>Spidia</i>

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.271/2022 (LOA 2023), crédito adicional especial no valor de R\$ 4.779.056,90 (quatro milhões, setecentos e setenta e nove mil, cinquenta e seis reais e noventa centavos) em favor da Secretaria de Educação, para inclusão de elemento de despesa e fonte de recursos em programação constante do seu orçamento, conforme especificado no ANEXO desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

I - superavit financeiro no valor de R\$ 2.879.056,90;

II - anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.900.000,00.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.271/2022 (LOA 2023).

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 11 DE MAIO DE 2023.


ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ

ANEXO ÚNICO - Projeto de Lei nº 069/2023

08000 Secretaria de Educação

08101 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO				VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
1207 Educação Total				3.281.601,23					
12	361	1207	1075 Infraestrutura Esportiva nas Escolas		F				100.526,17
						3390 - Outras Despesas Correntes	0	2569000000	80.076,26
						4490 - Investimentos	0	2569000000	20.449,91
12	361	1207	1236 Construção de Escola do Ensino Fundamental - FUNDEB		F				1.900.000,00
						4490 - Investimentos	0	1574000000	1.900.000,00
12	361	1207	2160 Alimentação Escolar (PNAEF)		F				1.281.075,06
						3390 - Outras Despesas Correntes	0	2552000000	1.281.075,06
		2108	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação e Vinculadas	1.497.455,67					
12	122	2108	1025 Ampliação e Reforma da Sede da Secretaria da Educação		F				1.200.000,00
						3390 - Outras Despesas Correntes	0	2544000000	1.200.000,00
12	122	2108	2138 Funcionamento da Unidade - SEDUC		F				297.455,67
						4490 - Investimentos	0	2544000000	297.455,67
TOTAL									4.779.056,90

